**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de Munhoz

**Modalidade: Dispensa - Edital N° 023/2025 – Processo N° 155/2025**
**Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ - MG
116
CPL

O(A) Prefeitura Municipal de Munhoz, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 155/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 023/2025, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

## RESULTADO DA LICITAÇÃO:

| ***Número do Lote: 1*** | |
|---|---|
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Critério de aceitação da proposta: | Menor Preço |
| **Item 1** | |
| Objeto da Licitação: | DESCRIÇÕES ABAIXOS E REFEREM AO MINIMO DO PRODUTO:DISPOSITIVO DE COLETA BIOMÉTRICA POR ASSINATURA; PAD DE ASSINATURA COM TECNOLOGIA DE RESSON ÂNCIA ELETROMAGNÉTICA, O QUE FACILITA A CAPTURA PRECISA DAS ASSINATURAS, SEM PRECISAR DEFORÇ A. COMPACTO, LEVE E PROJETADO ERGONOMICAMENTE PARA GARANTIR APOIO DA DURANTE A ASSINATURA; TELA LCDDE 5,6 POLEGADAS, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA ASSINATURA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO, AUXILIA NDO A COLETA; POSSUI UMA LINHA-GUIA NO DISPLAY PARA UMACORRETA CAPTURA; COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA: TEMPO, PRESSÃO, ÂNGULO, COORDENADAS, MOVIMENTO AÉREO, RITM O, VELOCIDADE E ACELERAÇÃO. TAMANHODAIMAGEM: RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR) FORMATO DA IMAGEM: 1800DPI PRECISÃO DECOORDENADAS +/- 0,5MM VELOCIDADE DELEITURADACANETA MÍNIMO DE 200 PONTOS POR SEGUNDO(NÃO-INTERPOLADO) NÍVEIS DE PRESSÃO DA CANETA 1024(NÃO-INTERPOLADO) CONECTIVIDADE INTERFACE MÍNIMAUSB2.0; INTEROPERÁVELCOMUSB3.0 TAMANHO DO CABO USB 1,70 METROS TEMPERATURA DEOPERAÇÃO,UMIDADERELATIVA +5ºCA +35ºC, +41ºFA +95ºF, (UMIDADE 20% A 80% DE UMIDADE RELATIVA, SEMCONDENSAÇÃO) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, UMIDADE RELATIVA -20ºCA +70ºC, -4ºFA +158ºF, (UMIDADE 20% A 90% DEUMIDADE RELATIVA, SEMCONDENSAÇÃO) ARMAZENAMENTO DA CANETA COMPARTIMENTODACANETA CONTEÚDO PAD DE ASSINATURA, CANETA SEMBATERIA, CABO USB E CORDA DE FIXAÇÃO DA CANETA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7, 8E 10(32OU64 BITS) SDK C++,.NET,JAVA,ENTREOUTROS MARCA/MODELOASERADQUIRIDO:AKIYAMAAK560 OBS.: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE OBSERVAR A DESCRIÇÃO, MARCA E MODELO ACIMA INDICADOS.CON FORME OFICIO N° 13/25 CARTÓRIO C DA POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PADS DE ASSINATURA DIGITAL |
| Quantidade: | 2 Unidade(s) |
| Marca: | AKIYAMA/AK560 |
| Valor Unitário: | R$ 2.891,00 |

| | |
|---|---|
| Valor Total: | R$ 5.782,00 |
| **Participante Vencedor:** | **ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** |
| Apelido utilizado na sala: | Participante 1 |
| Documento do Licitante: | 54.051.187/0001-81 |
| Cidade UF: | Curitiba - PR |
| **Valor total Contratado:** | R$ 5.782,00 |

| **Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)** | **Lotes adjudicados** |
|---|---|
| Sr.(a) Dorival Amâncio Froes, como autoridade competente adjudicou: | 1 |

Munhoz - MG, 22 de Julho de 2025 as 13 horas e 39 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Munhoz,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Munhoz

Assinatura _____

Autoridade Competente: Dorival Amâncio Froes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ - MG
117
CPL

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de Munhoz

**Modalidade: Dispensa - Edital N° 023/2025 – Processo N° 155/2025**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Munhoz, Sr.(a) Dorival Amâncio Froes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 155/2025,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 023/2025**, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

| ***Número do Lote: 1*** | |
|---|---|
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| **Item 1** | |
| Objeto da Licitação: | DESCRIÇÕES ABAIXOS E REFEREM AO MINIMO DO PRODUTO:DISPOSITIVO DE COLETA BIOMÉTRICA POR ASSINATURA; PAD DE ASSINATURA COM TECNOLOGIA DE RESSON ÂNCIA ELETROMAGNÉTICA, O QUE FACILITA A CAPTURA PRECISA DAS ASSINATURAS, SEM PRECISAR DEFORÇ A. COMPACTO, LEVE E PROJETADO ERGONOMICAMENTE PARA GARANTIR APOIO DA DURANTE A ASSINATURA; TELA LCDDE 5,6 POLEGADAS, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA ASSINATURA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO, AUXILIA NDO A COLETA; POSSUI UMA LINHA-GUIA NO DISPLAY PARA UMACORRETA CAPTURA; COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA: TEMPO, PRESSÃO, ÂNGULO, COORDENADAS, MOVIMENTO AÉREO, RITM O, VELOCIDADE E ACELERAÇÃO. TAMANHODAIMAGEM: RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR) FORMATO DA IMAGEM: 1800DPI PRECISÃO DECOORDENADAS +/- 0,5MM VELOCIDADE DELEITURADACANETA MÍNIMO DE 200 PONTOS POR SEGUNDO(NÃO-INTERPOLADO) NÍVEIS DE PRESSÃO DA CANETA 1024(NÃO-INTERPOLADO) CONECTIVIDADE INTERFACE MÍNIMAUSB2.0; INTEROPERÁVELCOMUSB3.0 TAMANHO DO CABO USB 1,70 METROS TEMPERATURA DEOPERAÇÃO,UMIDADERELATIVA +5ºCA +35ºC, +41ºFA +95ºF, (UMIDADE 20% A 80% DE UMIDADE RELATIVA, SEMCONDENSAÇÃO) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, UMIDADE RELATIVA -20ºCA +70ºC, -4ºFA +158ºF, (UMIDADE 20% A 90% DEUMIDADE RELATIVA, SEMCONDENSAÇÃO) ARMAZENAMENTO DA CANETA COMPARTIMENTODACANETA CONTEÚDO PAD DE ASSINATURA, CANETA SEMBATERIA, CABO USB E CORDA DE FIXAÇÃO DA CANETA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7, 8E 10(32OU64 BITS) SDK C++,.NET,JAVA,ENTREOUTROS MARCA/MODELOASERADQUIRIDO:AKIYAMAAK560 OBS.: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE OBSERVAR A DESCRIÇÃO, MARCA E |

| | |
|---|---|
| | MODELO ACIMA INDICADOS.CON FORME OFICIO Nº 13/25 CARTÓRIO C DA POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PADS DE ASSINATURA DIGITAL |
| Quantidade: | 2 Unidade(s) |
| Marca: | AKIYAMA/AK560 |
| Valor Unitário: | R$ 2.891,00 |
| Valor Total: | R$ 5.782,00 |
| **Participante Vencedor:** | **ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** |
| Apelido: | Participante 1 |
| Documento do Licitante: | 54.051.187/0001-81 |
| Cidade UF: | Curitiba - PR |
| **Valor total Contratado:** | R$ 5.782,00 |

Munhoz - MG, 22 de Julho de 2025 as 13 horas e 40 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Dorival Amâncio Froes,

Promotor: Prefeitura Municipal de Munhoz,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Munhoz

## Relatório de Vencedores

Prefeitura Municipal de Munhoz

**Modalidade: Dispensa - Edital N° 023/2025 – Processo N° 155/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ - MG
118
CPL

**Órgão Promotor:** Prefeitura Municipal de Munhoz

**Unidade Compradora:** Prefeitura Municipal de Munhoz

**Pregoeiro / Agente de Contratação** Izolina Dina Garcia

**Autoridade Competente:** Dorival Amâncio Froes

**Local:** www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Fechamento:** Unitário para o Item

**Total Geral Negociado:** R$ 5.782,00

# Vencedores:

Fornecedor: ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 54.051.187/0001-81

| **Valor total dos contratos do fornecedor:** | **R$ 5.782,00** |
|---|---|

**Lote:** 1

**Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Inicio da Etapa de lances em 21 de Julho de 2025 as 09:00:51

| Item | Objeto da Licitação | Marca | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | DESCRIÇÕES ABAIXOS E REFEREM AO MINIMO DO PRODUTO:DISPOSITIVO DE COLETA BIOMÉTRICA POR ASSINATURA; PAD DE ASSINATURA COM TECNOLOGIA DE RESSON ÂNCIA ELETROMAGNÉTICA, O QUE FACILITA A CAPTURA PRECISA DAS ASSINATURAS, SEM PRECISAR DEFORÇ A. COMPACTO, LEVE E PROJETADO ERGONOMICAMENTE PARA GARANTIR APOIO DA DURANTE A ASSINATURA; TELA | | | | |
| | LCDDE 5,6 POLEGADAS, PERMITE A | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | VISUALIZAÇÃO DA ASSINATURA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO, AUXILIA NDO A COLETA; POSSUI UMA LINHA-GUIA NO DISPLAY PARA UMACORRETA CAPTURA; COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA: TEMPO, PRESSÃO, ÂNGULO, COORDENADAS, MOVIMENTO AÉREO, RITM O, VELOCIDADE E ACELERAÇÃO. TAMANHODAIMAGEM: RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR) FORMATO DA IMAGEM: 1800DPI PRECISÃO DECOORDENADAS +/- 0,5MM VELOCIDADE DELEITURADACANETA MÍNIMO DE 200 PONTOS POR SEGUNDO(NÃO-INTERPOLADO) NÍVEIS DE PRESSÃO DA CANETA 1024(NÃO-INTERPOLADO) CONECTIVIDADE INTERFACE MÍNIMAUSB2.0; INTEROPERÁVELCOMUSB3.0 TAMANHO DO CABO USB 1,70 METROS TEMPERATURA DEOPERAÇÃO,UMIDADERELATIVA +5ºCA +35ºC, +41ºFA +95ºF, (UMIDADE 20% A 80% DE UMIDADE RELATIVA, SEMCONDENSAÇÃO) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, UMIDADE RELATIVA -20ºCA +70ºC, -4ºFA +158ºF, (UMIDADE 20% A 90% DEUMIDADE RELATIVA, SEMCONDENSAÇÃO) ARMAZENAMENTO DA CANETA COMPARTIMENTODACANETA CONTEÚDO PAD DE ASSINATURA, CANETA SEMBATERIA, CABO USB E CORDA DE FIXAÇÃO DA CANETA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7, 8E 10(32OU64 BITS) SDK C++,.NET,JAVA,ENTREOUTROS MARCA/MODELOASERADQUIRIDO:AKIYAM AAK560 OBS.: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE OBSERVAR A DESCRIÇÃO, MARCA E MODELO ACIMA INDICADOS.CON FORME OFICIO N° 13/25 CARTÓRIO C DA POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PADS DE ASSINATURA DIGITAL | AKIYAMA/AK560 | 2 Unidade(s) | R$ 2.891,00 | R$ 5.782,00 |
| **Valor total Contratado:** | | | | | **R$ 5.782,00** |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 155/2025**

LUCIENE CANDIDA DA SILVA, Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Munhoz, no uso de suas atribuições legais, abre o Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2025 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO DE PADs DE ASSINATURA DIGITAL PARA A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MUNHOZ/MG,** conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência, para uso do Departamento de Cultura do Munícipio de Munhoz/MG.

O processo de dispensa será instruído com base no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

***"Art. 75. É dispensável a licitação: Ii - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"***
***"DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14. 133, de 1 ° de abril de 2021.***
***Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.***
***Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1° será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.***
***Art. 3° Fica revogado o Decreto nº 1 o. 922, de 30 de dezembro de 2021.***
***Art. 4° Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023."***

| | |
|---|---|
| Art. 75, caput, inciso II | R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) |

Ao fazer a apuração dos preços, constatemos que a empresa **ANDREUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N° 54.051.187/0001/81** apresentou o valor global de R$ 5.782,00 e que este valor está abaixo do limite paro licitar.

Considerando o objeto a ser contratado e tendo em vista ainda, o valor estimado, a autoridade competente determinou o início da dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14. 133, de 1 º de abril de 2021, combinado com o decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Munhoz, 22 de julho de 2025.

**Luciene Cândida da Silva**
**Presidente** Comissão de Contratação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA- DO PREÇO**
**Processo de dispensa nº 155/2025.**

O Poder executivo tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO DE PADs DE ASSINATURA DIGITAL PARA A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MUNHOZ/MG.**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de PADs de Assinatura Digital, para coleta de assinatura do cidadão, em serviço de identificação civil. A Polícia Civil é o órgão da Segurança do Estado, que tem como principal função apurar as infrações penais e sua autoria por meio da investigação policial, que é um procedimento administrativo com característica inquisitiva servindo, em regra, de base à pretensão punitiva do Estado formulada pelo Ministério Público titular da ação penal de iniciativa pública.

No âmbito do Estado, a Polícia Civil é o órgão do sistema de segurança pública, a qual compete, nos termos do artigo 144, § 4º, da Constituição Federal, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais (exceto as de natureza militar) sendo assim a sua MISSÃO é promovera apuração dessas infrações, em defesa da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.
Na sua esfera de competência está a realização de investigações criminais, por meio de inquérito policial, termo circunstanciado e procedimento de apuração de ato infracional, bem como a lavratura de auto de prisão e termo circunstanciado em situação de flagrante; cabendo ainda à Polícia Civil representar pelas medidas judiciais necessárias à consecução de suas atribuições e dar efetividade às decisões judiciais relacionadas à investigação criminal.
A Polícia Civil de Minas Gerais se esforça a cada dia para ser referência de polícia judiciária no âmbito nacional, para isso foram elencados diversos eixos estratégicos que buscam dar efetividade as propostas apresentadas, dentre esses temos dentro das estratégias principais de aperfeiçoamento da logística e de modernização da gestão;
O presente processo aquisitivo se faz necessário por ser essencial para a manutenção das atividades administrativas e finalísticas e ao fornecimento de um ambiente de trabalho adequado para o desenvolvimento da atividade da unidade policial de Munhoz do Estado de MINAS GERAIS.
A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: A ausência dos PADs de assinatura digital na unidade da Polícia Civil pode ocasionar diversos prejuízos, tanto operacionais quanto institucionais, comprometendo a segurança, a eficiência, agilidade dos trabalhos envolvidos nesta unidade policial na tramitação de procedimentos entre esta delegacia de polícia e a justiça publica que passou a ocorrer de forma integralmente digital e a transparência das atividades. A Aquisição dos referidos equipamentos é imprescindível para garantir a eficiência, segurança e autenticidade dos atos processuais e administrativos, bem como para adequar a unidade policial as exigências tecnológicas atuais.
Característica do objeto:
O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser obje2vamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Justificativa de quantitativo: Este quantitativo foi estimado levando em consideração as solicitações realizada pela Delegacia que será contemplada.
Unidade administrativa a ser atendida:
Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades e tipos de recurso: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MUNHOZ/MG;
O período de Garantia Técnica deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todo(s) o(s) equipamento(s), peças e componentes cotados neste Termo de Referência e será contado a partir da data do último Aceite do Contratante a ser emitido pelo Fiscal de Contrato

Pretende-se, com a contratação suprir a necessidade desta delegacia que atendera de forma direta as demandas operacionais da delegacia, contribuindo para a prestacao de um serviço publico mais celere e eficiente.
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021

Considerando que o objeto desse estudo não se enquadra na definição de "peculiar" ou "complexo", entende-se que deverá ser adotado o prazo de vigência originário de 12 (doze) meses.

Neste sentido a regra geral vigente no arcabouço jurídico pátrio é que a contratação pública deve ser precedida de licitação pública, assim a redação do art. 37. inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB/1988, não deixa dúvidas quanto ao acima exposto, entretanto, o próprio art. 37, inciso XXI, da C:FB de 1988 diz que podem existir casos previstos na legislação infraconstitucional em que a Administração Pública, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma direta, nesse sentido é o art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme transcrição a seguir:

> ***"LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:***
> ***Art. 75. É dispensável a licitação: [ ... ].***
> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços e compras; [ ... ].***
> ***§ ·3° As contratações de que tratam os incisos I e II do, caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."***

Abaixo apresentamos os anexos com os valores apurados na cotação:
A empresa que ofertou menor valor para a prestação dos serviços cotados foi R$ 5.608,67 (cinco mil, seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

## DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a Empresa **ANDREUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N° 54.051.187/0001/81** apresentou o valor global de R$ 5.782,00, apresentado um custo final menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade, bem como compatíveis com os praticados no mercado local.

A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades deste órgão e não apresenta grandes diferenças que venha a influenciar na preferência, ficando esta escolha vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

## DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas. No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Após a cotação, foi verificado os preços praticados no mercado, do objeto ora pretendido, sendo assim, optou-se por escolher a proposta do serviço, àquela que possuir o menor preço, e que tenha juntado ao processo documentos de habilitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Vale destacar que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, átrio, site www.munhoz.mg.gov.br e bem como no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP para que fosse verificados novos possíveis interessados a participarem da contratação.

Seguem juntamente com o processo documentações referentes regularidade fiscal e trabalhista da empresa **ANDREUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N° 54.051.187/0001/81** apresentou o valor global de R$ 5.782,00, atendendo às condições estabelecidas no artigo 62, da Lei nº 1 4133/2021.

Verificando os valores, analisamos que se trata de uma contratação cujos valores são inferiores a R$ 5.782,00 portanto justificamos o presente processo de dispensa.

Munhoz, 22 de julho de 2025.

**Luciene Cândida da Silva**
**Presidente da Comissão de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

**Processo de dispensa nº 155/2025.**

Os demais membros da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Munhoz, RATIFICAM os argumentos expressos pela presidente quanto a dispensa de licitação, bem como a contratação da empresa **ANDREUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N° 54.051.187/0001/81,** apresentou o valor global de R$ 5.782,00.

Munhoz, 22 de julho de 2025.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Rafaela Maria Garcia**
**Equipe de apoio**

**Luciene Cândida da Silva**
**Equipe de apoio**

**Izolina Dina Garcia**
**Agente de contratação**

**Diego da Silva Lourenço**
**Equipe de apoio**